



**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA PARA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO – 2026**

Instituição de Ensino					
Razão Social				INEP	
Endereço				Nº	
Bairro		CEP		Cidade	
E-mail					
Gestor / lider Escolar					
Representante legal				Função	
CPF				Telefone	
E-mail					

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, por meio de seu representante legal, certificando a veracidade das informações e o compromisso irrestrito com as normas do evento, declara que:

- Está inscrita e participará dos **Jogos Escolares Piauienses – JEPI'S/2026 – ETAPA DE POLOS**
- Autoriza, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a SECEPI ou terceiros por ela autorizados, no Brasil e/ou no exterior, a utilizar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos fornecidos pela Instituição, seus representantes ou atletas, para fins comerciais durante competições, aquecimentos, treinamentos, hospedagem, transporte ou alimentação. Essa autorização abrange qualquer meio existente ou futuro, para divulgação e promoção em diversas mídias, inclusive TVs, respeitando as limitações de tempo e exibições no Regulamento Geral da Etapa Regional/Estadual dos JEPI'S/2026.
- Isenta os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos causados à Instituição de Ensino, seus representantes, prepostos, contratados, autorizados ou empregados durante as competições.
- Declara que participará das modalidades esportivas indicadas no formulário a seguir, podendo atualizar essa relação até o prazo de inscrição on-line. Após esse período, qualquer ajuste deve ser comunicado ao interlocutor ou supervisor do polo.
- **Promoverá, obrigatoriamente e com antecedência mínima de 7 dias ao deslocamento intermunicipal, reuniões informativas e comunicados formais aos pais/responsáveis legais dos alunos**, contendo orientações detalhadas sobre transporte, local das competições, período de permanência fora do município, cronograma, normas de conduta e contatos de emergência.
- **Designará um responsável técnico (diretor ou coordenador) presente em todas as etapas**, com atribuições claras de supervisão dos alunos, incluindo:
 1. Acompanhamento durante transporte, hospedagem e competições;
 2. Garantia de alimentação adequada e repouso;
 3. Monitoramento da saúde e segurança dos atletas, com kit de primeiros socorros e plano de contingência para emergências;

4. Prevenção de riscos, como uso de equipamentos de proteção e adesão a protocolos sanitários.

- **Garantirá o cumprimento integral do Regulamento dos JEPI'S/2026 pela equipe**, respondendo civil e administrativamente por qualquer infração, descumprimento ou dano causado por seus representantes ou alunos.
- **Assumirá total responsabilidade por todos os custos, de deslocamento, hospedagem, alimentação dos alunos e equipe**, isentando a SECEPI de obrigações financeiras.

Declaração do Professor Responsável Técnico (com CREF obrigatório):

A Instituição de Ensino designa o professor abaixo como responsável técnico pelas modalidades inscritas, certificando que possui registro ativo no CREF e qualificações para supervisionar treinamentos e competições.

Nome completo: _____

CREF n°: _____

Função/Modalidades: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Instituição de Ensino compromete-se a cumprir rigorosamente estas cláusulas, sob pena de desclassificação imediata e sanções previstas no regulamento.

Local e data: _____

Assinatura: _____